



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 133/2022

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de abrigo de ponto de ônibus na Rua João Ruon, próximo à Serraria Tiedt.

Justificativa: As pessoas que se utilizam de ônibus ficam expostas ao sol e à chuva, por falta de um abrigo adequado para ponto de ônibus.

Luiz Alves/SC, em 30 de setembro de 2022

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>